



tribunal
de justiça
do estado de goiás

JACÓ

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CALDAS NOVAS
PROJETO JUSTIÇA ATIVA - CONCILIAÇÃO DPVAT
<http://www.tigo.jus.br>

TERMO DE SESSÃO DE CONCILIAÇÃO

Processo: 2008.0216.6169

Natureza: Cobrança

Requerente: Tiago Alves Nascimento

Requerido (a): Itau Seguros S/a

Advogado(a) da Requerente: Sergio Murilo Inocente Messias OAB/GO: 18.555

Advogada do(a) Requerido(a): Jacó Carlos Silva Coelho OAB/GO 13.721

Data: 26.01.2011

Horário: 16:45 hs.

BANCA: 32

As partes acordantes acima mencionadas resolvem por fim a seus desentendimentos, renunciando a qualquer recurso ao Poder Judiciário, salvo execução do que ora é estabelecido, obrigando-se a cumprir o seguinte: Tendo em vista o laudo pericial constante dos autos a reclamada pagará ao reclamante o valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), sendo R\$8.000,00 (oito mil reais) de indenização da parte e R\$2.000,00 (dois mil reais) de honorários de sucumbência, sendo que destes serão deduzidos o imposto de renda exercício 2011 conforme legislação vigente. Os pagamentos acima serão realizados em parcela única no prazo de 30 (trinta) dias mediante cheque nominal a parte reclamante que poderá ser levantado pelo procurador do reclamante junto ao escritório do reclamado, mediante recibo. Requereram a isenção das custas processuais e a homologação do presente acordo com a consequente extinção e arquivamento do feito após o seu devido cumprimento.

E por estarem em perfeito acordo, assinam o presente termo. Em seguida foi proferida a seguinte sentença: HOMOLOGO o acordo celebrado entre as partes para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Isentos das custas processuais. Tendo em vista a renúncia ao prazo recursal, procedeu-se de imediato o trânsito em julgado da presente. P.R.I. Após o cumprimento, archive-se com as devidas baixas. Eu, Ronaldo Mariano Da Silva Sousa (conciliador voluntário) que subscrevi

Marcos Antonio Lima

Juiz(a) de Direito

Requerente: Tiago Alves Nascimento

Requerido:

Advogados:

FELIPE URBANO
Seguradora Lider DPVAT